



1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
2 SISTEMA ESTADUAL DE REDD+.

3 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às
4 14h00 no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -
5 SEMA, sito a Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo, em
6 Cuiabá- Mato Grosso, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho
7 Gestor do Sistema Estadual de REDD+, com a seguinte pauta: Aprovação
8 das Atas das Reuniões Ordinárias; Aprovação do Regimento Interno;
9 Palestra sobre os aspectos técnicos previstos na Lei nº 9.878/2013, que
10 criou o Sistema Estadual de REDD+. A reunião foi presidida pelo Sr. Maurício
11 Moleiro Philipp, Presidente do Conselho Gestor (em substituição), com a
12 presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Srª
13 Verônica Scalet, conselheira titular e Srª. Aline Enila Ferraro, conselheira
14 suplente, representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma
15 Agrária - INCRA-MT; Sr. Carlos Augusto Zanata, conselheiro suplente,
16 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato
17 Grosso - FAMATO; Srª Ana Paula Cervi Ferez, conselheira suplente,
18 representante do Instituto Centro de Vida - ICV; Sr. Orlando Luiz Nicolotti,
19 conselheiro titular, representante da Federação dos Trabalhadores na
20 Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI; Srª Luzia Ivo de Almeida
21 Arima, conselheira titular e o Sr. Juraci Ala Ozeda Filho, conselheiro
22 suplente, representantes da SEPLAN; e demais convidados da lista de
23 presença. O Sr. Maurício Moleiro Philipp, depois de verificado quórum com a
24 presença dos representantes, deu início a Reunião, falando da Minuta do
25 Regimento Interno e da Ata da 1ª Reunião Ordinária e da Ata da 2ª
26 Reunião Ordinária do Conselho Gestor que seriam submetidas à
27 aprovação. Foi colocado pelo Sr. Maurício Moleiro Philipp, para a plenária, se
28 haveria necessidade de leitura das Atas das reuniões, visto que as
29 mesmas foram encaminhadas com bastante antecedência, em seguida as

MJP
20



30 atas foram aprovadas por unanimidade. Com relação à aprovação da
31 minuta do regimento, o Sr. Mauricio Moleiro Philipp, chamou a atenção da
32 plenária para Artigo 12, paragrafo 1º, da minuta, que trata Da Votação, pois
33 na reunião anterior do dia 11 de agosto, decidiu-se retirar a frase que trata
34 do voto de desempate do Presidente, visto que, o Artigo 6º, inciso IV,
35 contempla o voto de desempate, dentre as competências da presidência.
36 Ocorre que com a retirada da frase o paragrafo 1º do artigo 12 da minuta,
37 o texto fica contraditório, como se pode observar no Art. 12. Terminados os
38 debates, o assunto em pauta será colocado em votação do Plenário; §1º.
39 Cada membro do Conselho Gestor de REDD+ tem direito a um voto,
40 incluindo o Presidente. Assim, caso seja feita a exclusão do texto *"que em*
41 *caso de empate terá voto de desempate"*, a retirada da frase leva ao
42 entendimento de que o Presidente só teria direito a um voto, e não
43 exerceria o voto de desempate, sendo isso, também colocado pela Srª
44 Luzia Ivo de Almeida Arima. Assim, por consenso da plenária, decidiu-se
45 pela volta da redação original, ou seja, "Cada membro do Conselho Gestor
46 de REDD+ tem direito a um voto, incluindo o Presidente, que em caso de
47 empate terá voto de desempate, sendo as decisões tomadas pela maioria
48 simples dos presentes". O Sr. Carlos Augusto Zanata colocou, que se não
49 fosse o pedido da FUNAI para submeter à Minuta do Regimento ao jurídico,
50 a mesma já poderia ter sido aprovada. Nesse sentido, o Sr. Mauricio
51 Moleiro Philipp, informou que não houve contribuição da FUNAI. Desta
52 maneira, a Srª Aline Enila Ferraro, falou que a Minuta com as alterações, já
53 poderia ser aprovada e assim por unanimidade o regimento interno foi
54 aprovado pela plenária. Dando continuidade passou-se para o último
55 assunto da pauta, "Palestra sobre os aspectos técnicos previstos na Lei nº
56 9.878/2013, que criou o Sistema Estadual de REDD+", com a apresentação
57 do Sr. Mauricio Moleiro Philipp, destacando o que seria abordado, como a
58 linha de base e nível de referência, porém antes, foi reproduzido um vídeo



59 de cerca de 4 minutos sobre conceitos relacionados ao "REDD+", ocasião
60 que alguns conselheiros fizeram comentários sobre o vídeo, como o Sr.
61 Juraci Ala Ozeda Filho que perguntou quem vai financiar o REDD+ e citou
62 que existe a necessidade de aumentar a fiscalização da SEMA-MT, face ao
63 incremento de áreas desmatadas no Estado. Quando a Sr^a. Ana Paula
64 Cervi Ferez falou que a prioridade do REDD+ é olhar para as áreas
65 passíveis de desmatamento legal. Dando continuidade, o Sr. Mauricio
66 Moleiro Philipp ressaltou que a intenção em mostrar o vídeo, é destacar
67 que o REDD+, necessariamente deve contemplar e se orientar por alguns
68 princípios essenciais, tais como, exercer a boa governança, ser
69 transparente e envolver todos os atores sociais como é o caso do
70 Conselho Gestor de REDD+, que é uma instância deliberativa e conta com a
71 participação de diversos segmentos da sociedade civil. Ao iniciar a palestra,
72 após o vídeo, o Sr. Mauricio Moleiro Philipp explanou sobre o Objetivo e a
73 Estrutura do Sistema Estadual de REDD+ de Mato Grosso; mostrou o
74 gráfico anual das taxas de Desmatamento de 2000 a 2014; Uso do Solo de
75 Mato Grosso; Redução das emissões de 1,9 bilhões de tCO₂, no período de
76 2006 a 2014; e também fez uma análise do gráfico das linhas de bases, no
77 1º Período: 2006 a 2010, 2º Período: 2011 a 2015 e 3º Período: 2016 a 2020
78 e concluindo apresentou uma estimativa de total de reduções de emissões
79 para as áreas monitoradas pelo PRODES. Ainda fez uma pequena
80 introdução sobre "Vazamentos" e "Permanência". Encerrada a
81 apresentação do Sr. Mauricio Moleiro Philipp, ocorreram discussões acerca
82 dos temas abordados e a Sr^a Luzia Ivo de Almeida Arima, fala que há
83 confusão sobre o que é exploração madeireira e manejo florestal,
84 enquanto que o Sr. Mauricio Moleiro Philipp, esclarece que o mecanismo de
85 REDD+, contempla o Manejo Florestal Sustentado e esta atividade é
86 desejável, pois ainda que sejam encontrados alguns problemas de
87 execução, o manejo florestal tem taxas supressão da cobertura vegetal,



88 semelhantes as que ocorrem em Unidades de Conservação, ou seja,
89 menos de 1% vem à corte raso, conforme boletim publicado pelo Imazon. O
90 Sr. Maurício observou ainda, que Mato Grosso tem expectativas em relação
91 à consolidação do REDD+, tanto no que diz respeito ao mercado voluntário,
92 como no âmbito da UNFCCC e nesse sentido, busca uma melhor
93 integração com o governo federal. Ressaltou, porém, que o REDD+ não é
94 um fim em si mesmo, mas uma possibilidade real para alavancar os
95 recursos necessários para efetiva conservação florestal, recursos estes
96 historicamente insuficientes nos orçamentos públicos tanto na esfera
97 federal, como na estadual. Lembra, contudo, que programas e projetos de
98 REDD+ devem sempre buscar a integridade ambiental, sendo assim, é de
99 fundamental importância respeitar as salvaguardas socioambientais,
100 visando gerar benéficos ambientais e sociais esperados. O Sr. Juraci Ala
101 Ozeda Filho perguntou dos recursos financeiros para a área de mudanças
102 climáticas e o Sr. Mauricio Moleiro Philipp, mencionou que recursos
103 expressivos vieram para o país, principalmente para o Fundo Amazônia,
104 por meio do Governo da Noruega. Porém, para Mato Grosso os recursos
105 não vieram na mesma proporção das suas reduções, aliás, muito abaixo
106 das suas reduções. O Sr. Maurício cita ainda a Carta de Cuiabá, dizendo
107 que apenas 5% das reduções brasileiras foram efetivamente
108 compensadas, assim existe um potencial imenso a ser explorado,
109 principalmente pelos Estados. O Sr. Maurício enfatiza o que credencia o
110 Estado de Mato Grosso a pleitear um programa jurisdicional robusto de
111 REDD+ é a sua expressiva redução de desmatamento, superior a 90%,
112 considerando-se o ano de 2004. Ele acrescenta que esta redução é um
113 "Patrimônio do Estado" e deve ser cuidado por todos, governo, ong's e
114 produtores rurais. O Sr. Carlos Augusto Zanata comentou que as
115 informações do gráfico da redução do desmatamento no Estado de Mato
116 Grosso, deveriam valer muito mais e ser divulgada, e a mesma não ser



117 tratado como exceção e sim como regra. E o Sr. Orlando Luiz Nicolotti,
118 falou dos receios da aplicação dos recursos do REDD+ quando este chegar
119 e o Sr. Mauricio Moleiro Philipp respondeu que os recursos ao chegar, serão
120 administrados por vocês mesmos, ou seja, pelo conselho gestor. Lembrou
121 também, que não se deve criar tantas expectativas em torno dos recursos.
122 A Sr^a Ana Paula Cervi Ferez falou que o Sistema de REDD+ está sendo
123 estruturado para garantir/ assegurar o bom uso dos recursos. O Sr.
124 Mauricio Moleiro Philipp falou que a Lei do REDD+ já garante a governança
125 do próprio Conselho, que existe para decidir sobre os recursos e repartição
126 de benefícios. Ocorreram ainda, discussões sobre reflorestamento e
127 agricultura familiar, e colocado que no mecanismo de REDD+ o
128 reflorestamento esta contemplado, mas que inicialmente o foco do REDD+
129 em Mato Grosso é a vegetação nativa. O Sr. Orlando Luiz Nicolotti
130 comentou da questão social relacionada aos desmatamentos, com a falta
131 de assentamentos estabelecidos pelo Governo Federal e o Sr. Mauricio
132 Moleiro Philipp, falou das salvaguardas que envolvem os pequenos
133 produtores e assentados que podem ser contemplados pela política de
134 REDD+. O Sr. Mauricio Moleiro Philipp, reforçou que os conselheiros podem
135 buscar na Lei de REDD+ mais informações sobre as questões conceituais
136 apresentadas e que também se planeja convidar especialistas para trazer
137 mais informações e dados nas próximas reuniões do Conselho, assim
138 como, outras informações sobre ferramentas para o REDD+, como por
139 exemplo, a calculadora de carbono. Na sequência a Sr^a Ana Paula Cervi
140 Ferez perguntou qual a pauta para a próxima reunião ordinária e foi
141 informado pela representante da Secretaria Executiva presente, que a
142 aprovação do calendário do ano de 2016, será um dos assuntos da
143 próxima reunião. O Sr. Mauricio Moleiro Philipp, sugeriu para a Sr^a Ana
144 Paula Cervi Ferez que fale sobre alguns requerimentos do Programa
145 Jurisdicional de REDD+, então ficou acordado que a Secretaria Executiva,



146 irá elaborar a pauta da próxima reunião, e também um planejamento de
147 atividades a ser encaminhada aos conselheiros para apreciação e
148 contribuições. Por fim, o Sr. Mauricio Moleiro Philipp, ressaltou a aprovação
149 do Regimento Interno do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+,
150 e que o mesmo já está em vigor e será providenciada publicação na forma
151 de Resolução. Nada mais havendo a declarar o Presidente em substituição,
152 Sr. Mauricio Moleiro Philipp, agradeceu aos presentes e encerrou a 1ª
153 Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+
154 e eu, Railda Assis dos Santos, lavrei esta ATA que será assinada pelo
155 Presidente e por membro da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de
156 REDD+.

157

158

159

160

161 MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP

162 Presidente do Conselho Gestor do
163 do Conselho Gestor de REDD+

164 (em substituição)

RAILDA ASSIS DOS SANTOS

Membro da Secretaria Executiva
do Sistema Estadual de REDD+